

Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

Ata da Vigésima Primeira Reunião Ordinária de 2014

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze), reuniu-se a Câmara Municipal de Mar de Espanha com a presença dos nove senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Joel de Oliveira Valentim, Luiz Fernando Fernandes Siqueira, Luiz Gonzaga da Costa, Maria de Lourdes Manso Guedes Azzi, Paulo Cesar do Valle, Sebastião Silva Carvalho e Varlete Rezende de Oliveira. Iniciada a reunião o vereador Alair requereu retificação da ata da reunião anterior, pois, segundo ele, não foi convocado e que recebeu os projetos durante a reunião. Logo após, o presidente informou sobre o convite do Setembro Festivo, salientando a importância da participação dos edis. Além disso, o vereador Sebastião Silva Carvalho solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Augusto Araújo. Seguindo a ordem do dia, o senhor Presidente apresentou ofício encaminhado pelo excelentíssimo senhor Prefeito, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 19/2014, informando que por nova reivindicação dos taxistas é preciso reanalisar alguns pontos do referido projeto. Constou também como ordem do dia a segunda discussão do Projeto de Lei n° 20/2014, "Que altera dispositivo da Lei 1354/2013, e contém outras providências", que, sendo colocado em segunda votação foi aprovado por unanimidade dos votos. Além disso, constou a segunda discussão do Projeto de Lei nº 21/2014, "Que dispõe sobre notificação compulsória em caso de uso de álcool ou outras drogas por crianças e adolescentes", que, após discussão, foi aprovado por unanimidade dos votos. Logo após entrou em primeira discussão o Projeto de lei nº 22/2014, "que revoga a lei n 907/98, que concede incentivo fiscal a instituição financeira do município e contém outras providências". Após parecer favorável, o vereador Sebastião solicitou tempo para apreciação, sendo concedido pelo presidente. Em seguida, entrou em discussão o projeto de lei nº23/2014, "que estabelece a obrigatoriedade do poder executivo municipal instalar na página oficial da internet editais de concorrência pública". A Comissão de Legislação Justiça e Redação emitiu parecer contrário ao projeto. O vereador Luiz Fernando justificou a decisão informando que tal projeto irá onerar o executivo com gastos desnecessários, pois já existe uma página que publica os editais de concorrência pública, denominada AMM (Associação Mineira dos Municípios). Em seguida o Assessor Jurídico da Casa explanou sobre o projeto, informando que há vício de iniciativa, principalmente porque é necessária uma previsão orçamentária de gastos. A vereadora Lourdes discordou dos vereadores argumentando que todos os projetos já apresentados na casa geram gastos, não apenas este projeto. A vereadora Adriana informou que os projetos apresentados por ela, não geraram custos adicionais, ao contrário do projeto da vereadora Lourdes. Informou, ainda a Vereadora adriana, que as publicações dos atos próprios do executivo estão sendo feitas de modo satisfatório, o que pode ser comprovado, dentre outros fatores, pela participação de grande número de concorrentes de vários Municípios e Estados nas licitações. Durante a fala da Vereadora Adriana, manifestou-se descontentamento pela conduta do vereador Sebastião e da vereadora Lourdes, tendo a Vereadora Adriana requerido ao presidente que fossem tomadas medidas no sentido de punir condutas atentatórias ao decoro parlamentar, afirmando que o Vereador Sebastião é reincidente em condutas contrárias ao decoro, tendo o mesmo já chegado, em sessão passada, guerra



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115

a referir-se ao vereador Luís Fernando como "pilantra". Após parecer negativo da Comissão, o projeto foi retirado de pauta. Em seguida o presidente apresentou o projeto de nº 24/2014, "que torna obrigatória a inserção na página oficial da internet (site) da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, MG, das Leis, Decretos, Portarias, Atos e contratos Administrativos e da outras providencias". A Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestou-se contrária, pelos mesmos motivos afirmados quanto ao projeto nº 23/2014. O vereador Luiz Fernando informou que o que a publicidade dos atos, como manda a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei de acesso a informação e o art. 37 da Constituição Federal são efetivamente realizados pelo executivo Municipal, não restando justificativa para mais ônus ao poder público. A vereadora Adriana também informou que A Vereadora Adriana também citou que a publicação de leis é de competência do Poder legislativo e não do Executivo, não podendo este Poder ser onerado com a obrigação que cabe ao outro; Durante a fala da Vereadora Adriana, esta manifestou descontentamento pela conduta do vereador Sebastião e da vereadora Lourdes, tendo a vereadora Adriana requerido ao Presidente que fossem tomadas medidas no sentido de punir condutas atentatórias ao decoro parlamentar, afirmando que o Vereador Sebastião é reincidente em condutas contrárias ao decoro, tendo já chegado a ofender um dos Vereadores, durante sessão anterior, ocasião em que o vereador Sebastião referiu-se ao vereador Luiz Fernando como "pilantra". Em seguida, iniciou-se o Horário Regimental. Fazendo uso da palavra, o vereador Joel apresentou indicação solicitando a instalação de uma cobertura com banco para o ponto final do ônibus da Viação Sertaneja, localizada na Rua Luiz Rodrigues Martins, no Bairro Jardim Guanabara. A Vereadora Adriana informou que a construção de guaritas cobertas em pontos de ônibus já constava de projeto do Executivo e que não considera admissível que os vereadores façam Indicação daquilo que já está determinado pelo Executivo, entendimento ao qual acompanhou o Vereador Paulo César. Após deliberação, tendo o projeto recebido parecer favorável dos demais vereadores, o vereador Joel apresentou também indicação quanto a instalação de uma escada com corrimão na Rua Henrique Tonetti. Em deliberação os vereadores foram contrários, pois já havia sido apresentada indicação com a mesma temática pelo vereador Luiz Fernando. Por fim, a vereadora Lourdes apresentou indicação solicitando o que se implante mão única de estacionamento o trecho da Rua Estevão Pinto localizada entre a Eduardo Pereira Guedes e as Praças Barão de Ayuruoca e Tenente Ademar Martins, ao que a Vereadora Adriana se manifestou contrariamente, em razão de o Chefe do Executivo já ter informado sobre essas medidas em seu programa de rádio. Em seguida, foi apresentada indicação pela Vereadora Lourdes requerendo fosse feita a reforma da Capela situada próximo ao Cemitério, ao que se manifestou a vereadora Adriana, afirmando que seria excelente que a Capela fosse reformada, mas que, para haver tal indicação ao Executivo, era necessário que houvesse a certeza de que a Capela pertence ao Município, sendo que, caso pertença à Paróquia, fossem feitas as contribuições pessoais de todos os Vereadores para a referida reforma. Ainda durante o horário Regimental, a Vereadora Adriana solicitou aos demais Vereadores para que se atentassem quanto à dignidade da Casa e do cargo eletivo, afirmando que as ofensas dirigidas aos Vereadores não apenas os ofendia como pessoas, mas ofendem à própria Casa Legislativa Não havendo nada mais a tratar, o presidente encerrou a reunião, marcando uma próxima para o dia 08 (oito) de setembro, às 19 (dezenove) horas. Para constar eu, Luiz Fennando

ace. Muera.

tar eu, Luiz Feinand



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro - Mar de Espanha – MG CEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

Fernandes Siqueira, lavrei a presente ata. Sala de sessões 03 (três) de setembro de 2014 (do

mil e quatorze).

Tarli. Muerra.

